PORTARIA CAU/ES Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Comunica período de licença do Presidente e determina outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **Comunicar** o afastamento de suas funções de Presidente e Conselheiro do CAU/ES entre 18/04/2022 e 03/05/2022, por razões pessoais.

Art. 2º - **Informar** que a Vice-Presidente, Liane Becacici Gozze Destefani, assumirá o exercício da Presidência do CAU/ES durante este período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES